



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO
Por 10 x 0
EM 8/11/24

Presidente

INDICAÇÃO Nº 165/2024

Referência: Solicita da Gestão Municipal a construção de uma caixa d'água, com volume suficiente, para auxiliar no abastecimento regular de água do Conjunto Residencial Bosque das Palmeiras II, localizado no Bairro Antônio Lins de Souza, nesta cidade.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Gilberto Gonçalves, solicitando a construção de uma caixa d'água, com volume suficiente, para auxiliar no abastecimento regular de água do Conjunto Residencial Bosque das Palmeiras II, localizado no Bairro Antônio Lins de Souza, nesta cidade, pelas razões expostas à seguir:

JUSTIFICATIVA

O desabastecimento de água em nosso município tem se tornado um problema grave, afetando a vida de milhares de munícipes, com bairros inteiros afetados pela falta de água que dura semanas, trazendo diversos transtornos aos moradores destas localidades, sendo o fato mais grave em algumas localidades como as citadas nesta Indicação chegando a passar até um mês sem as torneiras das residências receberem uma única gota de água, não sendo diferente para os moradores do Conjunto Residencial Bosque dos Palmares II.

Para amenizar os transtornos causados pela falta de água daquela localidade e sabendo do esforço da gestão em atender estas comunidades, não evitando esforços para amenizar o sofrimento de nossa população, sugiro a construção de uma caixa d'água, com volume suficiente, para auxiliar no abastecimento regular de água do Conjunto Residencial Bosque das Palmeiras II, localizado no Bairro Antônio Lins de Souza, para atender aos moradores da região que tem sofrido a vários meses com o desabastecimento frequente de água, o que traz os mais diversos transtornos e inclusive prejudicando a saúde dos moradores.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves que certamente pela atenção primordial com o abastecimento de água aos moradores do nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2024.

Anderson Góes
Vereador - PP